

MENSAGEM N.º 028/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, o **PROJETO DE LEI**, em anexo, que objetiva a autorização legislativa para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 19.546,06 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos)**

Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto serão resultantes da anulação parcial de dotação orçamentária.

O Executivo a fim de contribuir para a fundamentação e justificativa da necessidade de aprovação do presente Projeto de Lei, informa a disposição para complementar as informações que se fizerem necessárias.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovelem o Projeto em regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 29 de julho de 2016.

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/2016

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor **GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º- Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa do Município no valor de **R\$ 19.546,06 (dezenove mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos)**, na seguinte dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0075.1.055 – Construção de Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 19.546,06
TOTAL	R\$ 19.546,06

Fontes de Recursos:

**.0.1.14.000000 – Transf. Recurso Sistema Único Saúde – SUS
UNIÃO – R\$ 3.554,87**
.0.1.00.000000 – Recursos Ordinários – R\$ 15.991,19

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para dar cobertura ao Crédito Adicional e Especial aberto no artigo anterior será resultante da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0075.1.024 – Aquisição de Veículo p/ Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 15.991,19

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0075.1.049 – Aquisição de Ambulâncias
4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 3.554,87

Fonte de Recurso: 0.1.14.000000 – Transf. Recurso SUS União

TOTAL R\$ 19.546,06

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 29 de Julho de 2016.

GILVAM APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL